CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 097683.2.0083408-64

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE NOVO HAMBURGO-RS
LIVRO N.° 2 - REGISTRO GERAL
Novo Hamburgo, 13 de janeiro de 2003

FLS. 1

MATRÍCULA 83.408

IMÓVEL: Um terreno situado no Bairro Centro, constituído dos lotes 1 e 2, medindo 27,60 metros de frente ao leste para a rua Magalhães Calvet, 30,00 metros ao oeste com imóvel de Raul Octavio Klein e Osvaldo Ritzel, 30,00 metros no lado norte com imóvel de Leo Breno Adams e 30,50 metros no lado sul com imóvel do Estado do Rio Grande do Sul.
PROPRIETÁRIO: Ali Husein Musa Rabay Makhamra, jordanês, do comércio, casado com Oracilda da Rosa Makhamra, CPF nº 019.328.960, residente e domiciliado nesta cidade.
PROCEDÊNCIA: Transcrição nº 55.424, do livro 3 AU, datada em 13.08.1975.
Data supra. A Escr. Aut.: R$ 7,00

AV 1- 83.408 - Acha-se averbada a margem da transcrição, a ação cautelar inominada movida por Bouquet Indústria e Comércio Ltda., contra Ali Husein Marhanra, também conhecido como Ali Hussein Makhamra ou Ali Hussein Musa Rabay Makhamra e sua mulher Oracilda da Rosa Makhamra, também conhecida como Oracilda R. Makhamra, processo nº 02200055392, de conformidade com mandado de cumprimento precatória, expedido em 08 de maio de 1998, pelo Exmo. Sr. Dr. Alancardino Saraiva Vallejos, Juiz de Direito desta Comarca.
Data supra. A Escr. Aut.:
EO. R$ 14,00

R 2- 83.408 - PENHORA:
PROPRIETÁRIO: Ali Husein Musa Rabay Makhamra, casado com Oracilda da Rosa Makhamra.
DEVEDOR: Ali Hussein Makhamra, inscrito no CPF sob nº 019.338.410-87, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Augusto Jung, nº 101, 181.
CREDOR: Bouquet Indústria e Comércio Ltda.
FORMA DE TÍTULO: mandado de registro de penhora, expedido em 16 de dezembro de 2002, e auto de penhora, expedido em 29 de maio de 1998, ambos pela 3ª Vara Cível da Comarca de Novo Hamburgo. Processo espécie carta precatória nº 1900906727.
VALOR: R$101.659,42.
Data supra. A Escr. Aut.:
EO.Prot.nº 225.210, de 02.01.2003. R$ 359,80

AV 3- 83.408 - Procede-se esta averbação, de ofício, para fazer constar que no valor da dívida objeto do R 2- 83.408, da presente matrícula, acham-se também incluídos os imóveis objetos dos R 4- 31.743 e R 4- 31.744, ambos do livro nº 2.
Novo Hamburgo, 11 de abril de 2003.
A Escr. Aut.:
EO. nihil

R 4- 83.408 - PENHORA:
DEVEDOR: Ali Husein Musa Rabay Makhamra.
CREDOR: Município de Novo Hamburgo.
FORMA DE TÍTULO: mandado de penhora, registro e avaliação execução fiscal expedido em 18 de abril de 2012, pela Vara de Falências e Concordatas, Comarca de Novo Hamburgo e auto de penhora e avaliação, de 14 de maio de 2012. Processo nº 019/1.08.0013824-4 (CNJ: 0138241-57.2008.8.21.0019). Natureza: execução fiscal do Município.
VALOR DA AÇÃO: R$26.694,15.
O presente registro é efetuado em conformidade com a determinação contida no Ofício nº 74/2007.

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página

Continuação da página anterior

CNM: 097683.2.0083408-64

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE NOVO HAMBURGO-RS
LIVRO N.° 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
1 VERSO	83.408

Novo Hamburgo, de de

expedido em 16.03.2007, pela Vara de Falências e Concordatas, Comarca de Novo Hamburgo, o qual dispensa a nomeação de depositário.
Novo Hamburgo, 08 de junho de 2012.
Escrevente:
CT.AC.Prot.nº 317.057, de 15.05.2012.
Emolumentos: R$187,70, Selo: 0396.06.1100001.03475 = R$4,85.

AV 5- 83.408 - A presente averbação é para noticiar a existência de penhora, nos termos do art. 396 do Provimento nº 32/06-CGJ c/c Provimento nº 18/96-CGJ e art. 167, inc. II, item 5 da Lei 6.015/73, devolvida para complementação de diligências, oriunda do processo nº 022/1.05.0001650-0 (CNJ: 0016501-31.2005.8.21.0022), da 1ª Vara Cível da Comarca de Pelotas, RS, no qual é exequente Marilene Silveira Guimarães, brasileira, casada, e executado Ali Husein Musa Rabay Makhamra, jordanês, casado, inscrito no CPF sob nº 019.328.960-15.
Novo Hamburgo, 28 de outubro de 2014.
Escrevente:
CT.AC.Prot.nº 348.268, de 17.10.2014.
Emolumentos: R$25,60, Selo: 0396.03.1200002.36274 = R$0,55.

AV 6- 83.408 - A presente averbação é para noticiar a existência de penhora, nos termos do art. 396 do Provimento nº 32/06-CGJ c/c Provimento nº 18/96-CGJ e art. 167, inc. II, item 5 da Lei nº 6.015/73, devolvida para complementação de diligências, oriunda do processo nº 019/1.14.0006420-9 (CNJ: 0012864-66.2014.8.21.0019), da 1ª Vara Cível da Comarca de Novo Hamburgo, no qual é credora Marilene Silveira Guimarães, brasileira, e devedores Oracilda da Rosa Makhamra, brasileira, inscrita no CPF sob nº 365.753.050-91 e outros.
Novo Hamburgo, 09 de março de 2015.
Escrevente:
CT.AM.Prot.nº 352.596, de 04.03.2015.
Emolumentos: R$27,30, Selo: 0396.03.1200002.46623 = R$0,55. Processamento Eletrônico de Dados: R$3,60, Selo: 0396.01.1400003.47179 = R$0,30.

R 7- 83.408 - PENHORA:
DEVEDOR: Ali Husein Musa Rabay Makhamra, Jordanes, casado, inscrito no CPF sob nº 019.328.960-15.
CREDORA: Marilene Silveira Guimarães.
FORMA DE TÍTULO: certidão para registro de penhora, expedida em 17 de dezembro de 2014, pela 1ª Vara Cível da Comarca de Pelotas, RS. Processo nº 022/1.05.0001650-0 (CNJ: 0016501-31.2005.8.21.0022). Tipo de Ação: Execução de Sentença.
VALOR DO DÉBITO: R$11.069,27, estando também incluído na garantia o imóvel objeto do R 12- 69.509, do livro nº 2.
Novo Hamburgo, 18 de maio de 2015.
Escrevente:
AV.AC.Prot.nº 354.405, de 24.04.2015.
Emolumentos: R$129,60, Selo: 0396.06.1100001.21247 = R$5,40. Processamento Eletrônico de Dados: R$3,60, Selo: 0396.01.1400003.82558 = R$0,30.

R 8- 83.408 - PENHORA:

CONTINUA À FOLHA 2

Continua na próxima página

Continuação da página anterior

CNM: 097683.2.0083408-64

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE NOVO HAMBURGO - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
Novo Hamburgo, de de

FLS.	MATRÍCULA
2	83.408

DEVEDOR: Ali Husein Musa Rabay Makhamra.
CREDOR: Município de Novo Hamburgo.
FORMA DE TÍTULO: Ofício nº 354/2017, expedido em 03 de abril de 2017, pela Vara de Falências e Concordatas da Comarca de Novo Hamburgo. Processo nº 019/1.11.0019576-6 (CNJ: 0035312-38.2011.8.21.0019). Natureza: Execução Fiscal do Município.
VALOR DA AÇÃO: R$2.168,68.
O presente registro é efetuado em conformidade com a determinação contida no Ofício nº 74/2007, expedido em 16.03.2007, pela Vara de Falências e Concordatas, Comarca de Novo Hamburgo, o qual dispensa a nomeação de depositário.
Novo Hamburgo, 22 de maio de 2017.
Escrevente:
MP.AC.Prot.nº 376.323, de 10.05.2017.
Emolumentos: R$141,30, Selo: 0396.06.1100001.29579 = R$24,50.

AV 9- 83.408 - Procede-se esta averbação de conformidade com Ofício nº 354/2017, expedido em 03 de abril de 2017, pela Vara de Falências e Concordatas da Comarca de Novo Hamburgo, para fazer constar nos termos do art. 167, II, nº 12, da Lei 6.015/73, que o imóvel objeto da presente matrícula, não poderá ser transferido sem prévia autorização judicial, determinada nos autos do processo nº 019/1.11.0019576-6 (CNJ: 0035312-38.2011.8.21.0019), natureza: Execução Fiscal do Município, em que é exequente Município de Novo Hamburgo e executado Ali Husein Musa Rabay Makhamra.
Novo Hamburgo, 22 de maio de 2017.
Escrevente:
MP.AC.Prot.nº 376.323, de 10.05.2017.
Emolumentos: R$33,70, Selo: 0396.03.1500003.07068 = R$2,70.

AV 10- 83.408 - A presente averbação é para noticiar a existência de penhora, nos termos do art. 396 do Provimento nº 32/06-CGJ c/c Provimento nº 18/96-CGJ e art. 167, inc. II, item 5 da Lei nº 6.015/73, devolvida para complementação de diligências, oriunda do processo nº 019/1.06.0003939-0 (CNJ: 0039391-36.2006.8.21.0019), da 1ª Vara Cível da Comarca de Novo Hamburgo, no qual é exequente Estado do Rio Grande do Sul e executada Ali R Makhamra, inscrita no CNPJ sob nº 91.667.964/0001-43.
Novo Hamburgo, 05 de setembro de 2017.
Escrevente:
CT.AG.Prot.nº 380.169, de 25.08.2017.
Emolumentos: R$33,70, Selo: 0396.03.1500003.19509 = R$2,70.

AV 11- 83.408 - De conformidade com termo de penhora, expedido em 13 de novembro de 2019 e Ofício nº 823/2019, expedido em 13 de novembro de 2019, ambos pela 1ª Vara Cível da Comarca de Pelotas, RS, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado, nos autos do processo nº 022/1.19.0000681-0 (CNJ: 0001592-90.2019.8.21.0022), natureza: fase de cumprimento de sentença, em que é exequente Marilene Silveira Guimarães e executado Ali Husein Musa Rabay Makhamra, com valor da ação de R$506.056,18, estando também incluídos na garantia mais 06 imóveis deste Ofício.
Novo Hamburgo, 27 de novembro de 2019.
Subst. da Oficiala:

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página

Continuação da página anterior -:-:-:-